

Nome: CAROLINA COSTA ALFF
Identificação Funcional/Vínculo: 4822307/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Biológicas
Lotação: SEMAI - Div. de Flora

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 29/08/2022 a 28/08/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001385585

Assunto: Exoneração
Processo: 26/1300-0000563-0
Nome: THAISE ALBA VIDEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4222601/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Arquitetura - B-I
Lotação: SPGG - Assessoria de Planejamento

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 09/03/2026, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Palhoça/SC.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001393337

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0109/2026 Objeto : RP de equipamentos/materiais para instalações elétricas .
DATA: 08/04/2026, às 09h. **PROCESSO:** 26/1300-0000413-8.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico 9256/2025 Processo 24/1203-0019271-3

Objeto: Contratação de nutricionistas para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.

NOTIFICA-SE as empresas participantes do pregão em epígrafe da anulação do certame, nos termos do art. 71, III e §3º, da Lei nº 14.133/2021, concedendo prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação, contados da publicação. As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br, com a identificação do assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9256/2025**.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0060/2026 (Lotes 01 e 02) Processo 26/1300-0000144-9

Objeto: Veículos e semirreboques.

Torna-se pública a **retificação e o reagendamento dos Lotes 01 e 02** do Edital, com base na Informação DIBENS/DEPLAN nº 0094/2026. A abertura da sessão fica **reagendada para 30 de março de 2026, às 09h**.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9067/2026 Processo 25/2000-0090505-3

Objeto: Locação de equipamentos para hemocentros, com fornecimento de insumos, em Porto Alegre, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria.

Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de pedidos de esclarecimentos e impugnação. A nova data da sessão pública será divulgada oportunamente pelos mesmos meios de publicação.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

Protocolo: 2026001393185

APOSTILA Nº 01 DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere o art. 11, inciso VIII, da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no processo administrativo PROA nº 24/2441-0010065-7, **APOSTILA** o Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra Nº 04/2025, celebrado com a empresa MULTIFUNCIONAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO PREDIAL (CNPJ nº 30.916.676/0001-90), sujeitando-se as partes à legislação pertinente, conforme referidas no contrato de origem, à Lei Federal nº 14.133/2021 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objetivo a repactuação do contrato, conforme Cláusula Oitava – Da Repactuação e do Reajuste do Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/MTE RS000041/2026, que reajustou os salários na quantia equivalente a 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento), o preço mensal máximo passa a ser **R\$4.729,49** (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), **com efeitos financeiros a contar de 1 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA: as despesas decorrentes da presente repactuação correrão a conta dos seguintes recursos financeiros: U.O: 41.01, Atividade: 4425, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.3706, Recurso: 8000. Empenho complementar: 26001243507.

CLÁUSULA QUARTA: a presente apostila passa a constituir parte integrante do contrato firmado, permanecendo inalteradas os demais termos, cláusulas e condições contratuais.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Protocolo: 2026001393178

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023

Partes : IPE SAÚDE e BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ 34.265.104/0001-40); **Objeto** : Fornecimento de serviço de atendimento em âmbito domiciliar, para beneficiário residente no município de Alvorada/RS, em razão de concessão judicial, mediante custeio do sistema IPE SAÚDE; **Valor mensal após reajuste** : R\$1.551,62 (hum mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos); **Dotação**: U.O: 41.02, Atividade: 3865, Recurso: 8000; **Base Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. **Prazo**: 12 (doze) meses; **Processo**: 19 /2441-0012140-1.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente do IPE Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios